ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **008/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **017/2024**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÂO JOÃO DA CANABRAVA– PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 008/2024,** referente à **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÂO JOÃO DA CANABRAVA– PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024".** Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela da Portaria nº **01/2024,** publicada em 04 de Janeiro de 2024, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO** inscrita no CNPJ sob o n° **00.216.155/0001-60**, com o valor global de 598.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 23 de fevereiro de 2024.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Receitas
Disponibilidades
Despesas
Publicidade de Contratações
Aviso de Licitação
Consulta de Licitações
Contratos e Aditivos do Procedimento
Atas do Procedimento
Autorizações de fornecimento
Editais dos concursos públicos
Planos de Contratações Anual
Pessoal / Servidores
Administração
Planejamento Municipal
Plano Plurianual - PPA

0000008/2024 - Pregão eletrônico

← Voltar

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

Nº DO PROCESSO	ABERTURA	HORA DA ABERTURA	SITUAÇÃO
001.0000026/2024	22/02/2024	09:00	Aberta

VALOR PREVISTO	VALOR HOMOLOGADO
R$ 599.800,32	Não Informado

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
06/02/2024 12:07	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	Visualizar Arquivo do Aviso
23/02/2024 12:36	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO
23/02/2024 12:37	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Id:0CC55BC55782946F

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA– PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 008/2024,** referente à **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA– PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024".** Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela da Portaria nº **01/2024,** publicada em 04 de Janeiro de 2024, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO** inscrita no CNPJ sob o nº **00.216.155/0001-60**, com o valor global de 598.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 23 de fevereiro de 2024.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0047EA8A0DA89761

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.044.520/0001-67
Av. Dep. Waldemar de C. Macêdo, S/N, centro, CEP: 64.783-000

Extrato Aditivo

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 (064.A/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA CITADO, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2022, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR., COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CONTRATADO: A. J. DA SILVA MINIMERCDO- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº 35.955.171/0001-59

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato por 90 (noventa) dias, ou até a conclusão de um novo procedimento, o que ocorrer primeiro, em conformidade com o que preceitua o ***Art. 57, II, I da Lei Federal 8.666/93***

DATA DA ASSINATURA: 29 *de dezembro de 2023*

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

Id:0E28A13DB50C97D9

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí
CNPJ - 41.522.145/0001-3
Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

EDITAL Nº 001/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa Educação Complementar, conforme a Decreto Municipal nº 30/2022, para o período letivo de 2024, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 – DO PROGRAMA EDUCAÇÃO COMPLEMANTAR

1.1. O Programa Educação Complementar, instituído pelo Decreto Municipal nº 30/2022 de 1º de agosto de 2022, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Decreto Municipal de nº 32, de 29 agosto de 2022.

1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade dos conselhos escolares, onde houver recurso do Programa Novo Mais Educação, ou da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, nas escolas sem recurso, e equivalerá a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma para atividades com duração de 04 horas semanais para Mediadores de Aprendizagem, e 120,00 (cento e vinte reais) por turma para atividade com carga horária de 02 horas

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí
CNPJ - 41.522.145/0001-3
Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

e 30 minutos semanais para Facilitadores que ministrarão as atividades complementares.

1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por, no máximo, 5 turmas.

1.7. Os horários e locais das atividades serão definidas pela escola.

2 – DA SELEÇÃO

2.1. A inscrição dos voluntários será realizada por meio da apresentação de currículo junto à Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigir-se-á, preferencialmente, como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a licenciatura plena em língua portuguesa ou matemática. Para os Facilitadores, formação mínima em nível médio na modalidade normal, e se tiver: comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.

2.3. **Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição**, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Deputado Waldemar de Castro Macedo, **a partir de 27 de fevereiro de 2024 à 04 de março de 2024, das 08:00 horas até as 12:00 horas.**

2.4. A Secretaria de Educação convocará os inscritos para participarem das atividades voluntárias solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades das escolas.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.
3.3. Como se trata de trabalho voluntário, inexiste qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.
3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

São Braz do Piauí – PI, 23 de fevereiro de 2024.
RAIMUNDO MAURICIO DA COSTA SANTOS: 03596446350

RAIMUNDO MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Educação

(Continua na próxima página)